(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 161

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 28 AGO 13 qua

OD 2° Ten PEREIRA	- D Cont
-------------------	----------

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DIAS	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt DIAS	- D Cont
Cb Gd	Cb DE CASTRO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BRASIL	- CPEx
Motr D	Sd DIAS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd PAULO COSTA - DGO; MENDONÇA - CPEx; e CH	AVES - CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MÁRIO - SEF; e ALVES SILVA	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MOTTA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb BORGES	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd CELSON	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO: CORREIA - CCIEx: e AMORIM	- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 27 AGO 13

O 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 4023-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - Circular, de 20 AGO 13, a seguir transcrito:

"Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Ministro da Defesa, em Portaria nº 2.431, de 19 de agosto de 2013, dispensou o Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO da função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano, em *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir de 31 de dezembro de 2013; e ainda, em Portaria nº 2.432, de 19 de agosto de 2013, designou o Maj Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a mesma função, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército. Ambas as portarias foram publicadas no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2013. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Designação de Oficial Temporário - Retificação

O Comandante da 11^a RM, de acordo com o Aditamento nº 012-ESC PES ao Bol Reg nº 144, da 11^a RM, de 2 AGO 13, retificou a designação do Asp LEONARDO ARAGÃO CRAVEIRO, da SEF para a DPIMA, a contar de 24 FEV 13.

(Nota nº 1078-SG1/SEF, de 21 AGO 13)

Em consequência a SG1/SEF atualize o SiCaPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 27 AGO 13

Pag n'

4) Designação para Matrícula em Estágio - Transcrição

··

4. Estágio: Espanhol para Oficiais - 2º Turno

Local: CEP (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 7 OUT 13 (Apresentação no Est Ens: 4 OUT 13)

Término: 6 DEZ 13

a. 11^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg (Obs)
Maj Int	973875 0203923545	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	SEF Brasília/DF	10 53 61 72 (a) (b)
Maj Int	973982 0203935440	SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI	SEF Brasília/DF	10 53 61 72 (a) (b)

6. Estágio: Preparação para Missões de Paz - 2º Turno

1ª fase - EAD

Local: CCOPAB (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 12 AGO 13 Término: 23 AGO 13 2ª fase - Presencial

Local: CEP (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 26 AGO 13 Término: 20 SET 13 3ª fase - Presencial

Local: CEP (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 23 SET 13 Término: 18 OUT 13

b. 11^a RM.

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP IDT	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg (Obs)
Maj Inf	970806	ANDRÉ LUIS CARNEIRO	SEF	10 53 61 72
Iviaj IIII	0590968137	CASAGRANDE BRANDÃO	Brasília/DF	(a) (b)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 53 Autorizo o deslocamento.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag n°

72 - Conforme prescreve o inciso I, do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs:

- (a) Conforme letra a) do Inciso XI do art. 3º do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (b) Conforme Tabela I do Anexo IV da MP N° 2.215, de 31 AGO 01. (Transcrito do Adt da DECEM 4B ao Boletim do DGP N° 065, de 21 AGO 13) (Nota n° 59-SG3/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diversos</u>

1) Missão de Paz das Nações Unidas no Oriente Médio - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 164-EME, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a diretriz para as atividades de planejamento para a hipótese de integrar missões de paz sob a égide das Nações Unidas no Oriente Médio com um Batalhão de Infantaria de Força de Paz.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército n° 514, de 29 de junho de 2010, resolve:
- Art. 1º Aprovar a diretriz para as atividades de planejamento para a hipótese de integrar missões de paz sob a égide das Nações Unidas no Oriente Médio com um Batalhão de Infantaria de Força de Paz, que com esta baixa.
- Art. 2º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área envolvidos adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO PARA A HIPÓTESE DE INTEGRAR MISSÕES DE PAZ SOB A ÉGIDE DAS NAÇÕES UNIDAS NO ORIENTE MÉDIO COM UM BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ (BI F PAZ)

1. FINALIDADES

a. Orientar as atividades de planejamento para a hipótese de integrar missões de paz sob a égide das Nações Unidas no Oriente Médio com um Batalhão de Infantaria de Força de Paz (BI F Paz).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag n'

1	b.	Elencar	as	principais	atribuições	e	responsabilidades	dos	diferentes	órgãos
comprome	etido	os com as	açõe	s que dão et	fetividade à p	rese	ente diretriz (Dtz).			

.....

6. ATRIBUIÇÕES

b. Órgãos de Direção Setorial (ODS)

7) Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

Orientar e acompanhar a execução financeira dos recursos destinados ao BI F Paz/Líbano, caso a missão seja ativada.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) será solicitado a atuar em sua área de competência, sempre que necessário, a fim de favorecer o cumprimento do previsto nesta Diretriz.
- b. As ligações formais entre o EB e o MD, para o trato de assuntos relativos à presente diretriz, serão realizadas por intermédio do EME.
- c. Os ODS gestores de material deverão ligar-se com o COLOG, para fins de coordenação da prestação de apoio logístico ao BI F Paz.
- d. Os casos não previstos nesta Diretriz serão apreciados pelo EME, mediante proposta dos ODS e/ou C Mil A interessados, a ser encaminhada a este ODG por meio do COTER."

(Transcrito do BE Nº 34, de 22 AGO 13)

(Nota nº 1085-SG1/SEF, de 26 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

a) Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF) para fim de TAF Alternativo, o 3° Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, desta Secretaria.

(Nota nº 221-SG4/SEF, de 21 AGO 13)

b) Seja inspecionado de saúde, para fim de reforma, pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria.

(Nota nº 1086-SG1.1.4/SEF, de 26 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag nº

3) Entidade Consignatária - Extratos de Contratos de Credenciamentos

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF), representada pelo Centro de Pagamento do Exército (CPEx), torna público os contratos aprovados em concordância com o art. 15 da Portaria nº 371, de 30 de maio de 2005, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria nº 046, de 1º de julho de 2005, da SEF, conforme extratos abaixo:

Natureza: Contrato nº 12-027-00, de 28 de dezembro de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Agremiação dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código Z92 - ASA-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, MARCOS WELDER SILVA - Presidente da Agremiação dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia.

Natureza: Contrato nº 13-001-00, de 12 de março de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZHY - A N VET FEB-MEN. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, MÁRCIO ROSENDO DE MELO - Presidente da Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária.

Natureza: Contrato nº 13-002-00, de 23 de julho de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação dos Amigos do Casarão da Várzea (APM CMPA), por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZU6 - APM-CMPA. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, MÁRIO GILBERTO DA SILVA LESCANO - Presidente da Associação dos Amigos do Casarão da Várzea (APM CMPA).

Natureza: Contrato nº 13-003-00, de 8 de maio de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Clube Militar, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob os códigos ZB4 - C MIL S/EF-MENS e ZB5 - C MIL PLANO SAUDE. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, RENATO CÉSAR TIBAU DA COSTA - Presidente do Clube Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag n'

Natureza: Contrato nº 13-004-00, de 8 de julho de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Escritório de Advocacia Gund, Wiebelling & Dalmolin Advogados Associados, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZZO - G.W.DALMOLIN-ADV. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, MÁRCIA LORENI GUND - Sócia Diretora do Escritório de Advocacia Gund, Wiebelling & Dalmolin Advogados Associados.

Natureza: Contrato nº 13-005-00, de 17 de junho de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Federação da Família Militar - FAMIL-DF, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZD5 - FAMIL-DF-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, CANTÍDIO ROSA DANTAS - Diretor Presidente da FAMIL-DF.

Natureza: Contrato n° 13-006-00, de 12 de junho de 2013, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A, por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de prêmios de seguro, de pecúlio e de assistência financeira autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob os códigos ZZX - CAPEMISA-PECULIO, ZZY - CAPEMISA-SEGURO e ZZZ - CAPEMISA-EMPR. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, LAERTE TAVARES LACERDA - Diretor da Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A e CLÁUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO - Diretor da Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A.

(Nota Nº 002-S6.1/CPEx, de 7 AGO 13)

Em consequencia, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI Nº 109, de 13 JUN 13, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão e no histórico escolar do Curso de Sistema de Informação, com data de 20 JAN 11, realizado pelo 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES DE LIMA, desta Secretaria, na Faculdade Santa Terezinha, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SICAPEX), conforme preconizado pela Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o S Ten ALEX SOUZA DA COSTA participou que:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag n'

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Oficio nº 0104/2013, de 12 JUL 13, a Sra MÔNICA CRISTINA OLIVA CORBANO, Coordenadora do Centro de Registro de Diplomas/UNIDERP, confirmou a veracidade e a validade do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Sistema de Informação;
- c) o curso de Sistema de Informação é reconhecido pela Portaria MEC Nº 2.413, de 7 JUL 05, publicado no DOU em 8 JUL 05;
- d) a Faculdade Santa Terezinha, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Taguatinga, tem autorização de funcionamento através da Portaria nº 697/2000-MEC;
- e) o diploma apresentado encontra-se registrado na Faculdade Santa Terezinha, mantida pela Anhanguera Educacional sob o nº 44535, livro nº 01/11, na folha nº 243, processo nº 0024/11, em 8 FEV 11, no Centro de Registro de Diplomas/UNIDERP;
- f) o curso teve início em JUL 05 sendo finalizado em DEZ 08, com a carga horária de 3.246 horas/aula; e
- g) é de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Portaria nº 096-DGP, de 15 JUN 05.

Aplicação dos conhecimentos do curso na atividade funcional

De acordo com DIEx nº 75-SG5/SEF, de 13 AGO 13, do Ch Seção de Gabinete 5, o militar em tela aplica, na sua atividade funcional, os conhecimentos adquiridos no Curso de Sistema de Informação realizado na Faculdade Santa Terezinha.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado, por meio dos código BGG02; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1074-SG1/SEF, de 20 AGO 13)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA, desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4596-9 Conta corrente: 8585-5	Agência: 4596-9 Conta corrente: 13.168-7

(Nota nº 1076-SG1/SEF, de 20 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados acima mencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 27 AGO 13

Pag n^o

b. Declaração de Férias Não Gozadas - Despacho

Processo nº 64689.000156/2013-12/SEF

- 1) Requerimento, datado de 14 de agosto de 2013, em que o 2º Ten (100991663-4) SERVÍLIO BENTO RABELO, servindo nesta Secretaria, requer a declaração de férias não gozadas, referente ao ano de 1980, para fins de cômputo em dobro na passagem do referido militar para a inatividade.
 - 2) Considerando que:
- a) à época da conquista do direito (FEV/1981), o requerente encontrava-se amparado pelos § 4° e 5° do art. 63 da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares) e, apesar da revogação promovida pela MP N° 2.215-10, de 31 AGO 2001, tal direito deve ser considerado, haja vista que a referida MP estabeleceu, em seu art. 36, que os períodos de férias não gozadas, adquiridas até 29 DEZ 2000 poderão ser contados em dobro para efeito de inatividade; e
- b) a Assessoria Jurídica/SEF emitiu parecer favorável à contagem em dobro das férias não gozadas, com base no entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse 1/SEF, de 7 NOV 12.
 - 3) Face ao acima exposto, dou o seguinte

DESPACHO

- (1) DEFERIDO, de acordo com o item 1 da letra b) do inciso I do art. 1º da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 7 OUT 07; art. 36 da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse 1/SEF, de 7 NOV 12; e
 - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

Em consequência:

- (a) a SG1.2-Remuneração/SEF faça atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES do referido militar, com o acréscimo de 60 (sessenta) dias, referente às férias não gozadas referente ao ano de 1980, de acordo com o art. 36 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse 1/SEF, de 7 NOV 12; e
 - (b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1077-SG1.1.4/SEF, de 21 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag nº 10

c. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

1) D Cont

A fim de realizar Estágio de Custos aos Cadetes do 3º Ano do Curso de Intendência na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na guarnição de Resende/RJ, nos dias 26 e 27 AGO 13, conforme o solicitado no DIEx nº 19-4ª Seção/D Cont, de 15 AGO 13, os militares, abaixo relacionados da D Cont, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF e as passagens rodoviárias nos trechos Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Rio de Janeiro/RJ, conforme discriminado abaixo:

Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO;

CPF: 734.123.687-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 23.566-0; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)	
211,50 (duzentos e onze reais e	2.5	623,75 (seiscentos e vinte e três reais e	
cinquenta centavos)	2,5	setenta e cinco centavos) (*)	
Passagens Aéreas		1.137,09 (mil cento e trinta e sete reais e	
		nove centavos)	
Passagens Rodoviária		38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco	
		centavos)	

S Ten WANDERSON MARCEL SANTOLIN;

CPF: 019.780.867-09;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 12.333-1; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	2.5	537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e
177,00 (cento e setenta e sete reais)	2,5	cinquenta centavos) (*)
Passagens Aéreas	1.137,09 (mil cento e trinta e sete reais e	
		nove centavos)
Passagens Rodoviárias		38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco
		centavos)

Obs:

- 1) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
- 2) (*) o acréscimo de embarque e desembarque 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag nº

(Nota nº 288-Asse 3/SEF, de 20 AGO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas e rodoviárias aos militares supracitados.

2) CCIEx

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 2ª RM, nos dias 27 e 28 AGO 13, na guarnição de São Paulo/SP, conforme previsto no PIV-SEF/2013 e na OS Nº 26-Asse 3/SEF, de 5 AGO 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
304,20 (trezentos e quatro reais e vinte	2.5	760,50 (setecentos e sessenta reais e
centavos)	centavos) 2,5	
Passagens		2.027,42 (dois mil e vinte e sete reais e
		quarenta e dois centavos)

Obs: o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 295-Asse 3/SEF, de 26 AGO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

3) 7^a ICFEx

A fim de integrar a equipe responsável pelo treinamento presencial para os agentes da administração das UG vinculadas à 7ª ICFEx, sediadas na área da 6ª Região Militar (Salvador/BA), no período de 9 a 13 SET 13, conforme o solicitado no DIEx nº 86-S4/7ª ICFEx, de 20 AGO 13, e autorizado no BI/SEF Nº 145, de 2 AGO 13, o militar, abaixo relacionado da 7ª ICFEx, faz juz à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	JOLSON EMÍLIO DE	1.050,80 (*) (mil e cinquenta reais e oitenta	1.000,00 (mil reais)
	SANTANA TENÓRIO	centavos)	1.000,00 (IIIII Ieais)

Obs: (*) O acréscimo de embarque e desembarque R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

Pag nº 12

incluído no valor das diárias.

(Nota nº 294-Asse 3/SEF, de 22 AGO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores das diárias R\$ 1.050,80 (mil e cinquenta reais e oitenta centavos) e das passagens R\$ 1.000,00 (mil reais) e informe na NC que o crédito se destina ao treinamento no Cmdo 6ª RM, na cidade de Salvador/BA; e
 - b) a 7ª ICFEx tome as providências decorrentes.

4) 9^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na 3ª Cia Fron-FC, na guarnição de Coimbra/MS, no período de 23 a 26 SET 13, conforme previsto no PIV/2013 e o solicitado no DIEx nº 308-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 14 AGO 13, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25	171,42
Cap	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	619,50	171,42
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	619,50	171,42
Total		1.979,25	514,26

(Nota nº 296-Asse 3/SEF, de 26 AGO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 9ª ICFEx (9° B Sup) o valor total das diárias R\$ 1.979,25 (mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e das passagens R\$ 514,26 (quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria na cidade de Coimbra/MS; e
 - b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 28 AGO 13						
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	253	CF	658		
Of PTTC	RR	42				
S Ten e Sgt	RR	132				
S Ten e Sgt PTTC	RR	10				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

13

Pag no

Cont BI No 161, de 27 AGO 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 28 AGO 13					
Café: 164	Almoço: 658	Jantar: 166			
(Nota nº 240-Sv Aprv/SEF, de 27 AGO 13)					

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Oficio nº 1.037/13, de 18 JUL 13, da 1ª Auditoria da 11ª CJM, a seguir transcrito:

"Senhor Comandante - Cumprindo as determinações do Conselho Permanente de Justiça para o Exército, expressas em sessão do dia 10 de julho do corrente, solicito a valiosa colaboração de V. Exa. no sentido da necessária recomendação aos Comandantes das Unidades localizadas no âmbito dessa Circunscrição Judiciária Militar, para que orientem seus subordinados militares e servidores civis para que, quando convocados por este Juízo, apresentem-se devidamente uniformizados, os militares, e adequadamente trajados, os servidores civis, e que por ocasião das audiências, façam uso do tratamento adequado quando se dirigirem aos Juízes do supramencionado colegiado. - Ao ensejo, renovo a V. Exa. os meus protestos de consideração e apreço. - Cordiais Saudações, (Assn) Dra. REGINA COELI GOMES DE SOUZA - Juíza-Auditora."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças